



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 087 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Publicado em 22/03/19
Retirado em _____

Responsável _____

Diana Ferreira Nascimento
Port Nom 457109
Matricula 06602-8

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, no cargo de PEB I, inscrita no CPF sob nº 267.664.856-04, pelo período compreendido entre **19/03/2019 à 17/05/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **40/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/03/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal